SERV/EAD

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 824/2014-Reitoria/IFRN **Natal (RN), 27 de maio de 2014.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23057.017146.2014-48, de 26 de maio de 2014,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir de 22 de maio de 2014, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* de Educação a Distância e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
Matrícula SIAPE	**Nome**	**Denominação**	**Vinculação**
1578087	José Roberto Oliveira dos Santos	Coordenador do Curso de Aperfeiçoamento para Professores dos Municípios do Rio Grande do Norte	Diretoria Acadêmica

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

BELCHIOR DE OLIVEIRA ROCHA
Reitor